



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 443/2017

em 20 de abril de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI. 68 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Birigui é proprietária das áreas do imóvel onde está instalado o Almoxarifado Municipal, na Rua Bento da Cruz nº 90 e da área de terra com 48.400,00m², situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, conforme Matrículas nº 18.748 e 50.058 do Cartório de registro de Imóveis de Birigui;

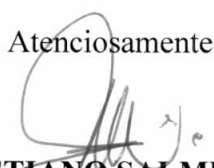
considerando que o Município de Birigui, vem procurando buscar solução para sanar o déficit técnico junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, e devido à dificuldade financeira que estamos atravessando, torna-se necessário a venda das referidas propriedades;

considerando que o valor estimado proporcionará parte da quitação do déficit técnico junto ao BiriguiPrev,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Aguardando o pronunciamento desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001350/2017 20/04/2017 16:34



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 68 / 17

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI,
NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo descritos, objetos das Matrículas nº 18.748 e 50.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, para fins de pagamento de dívida previdenciária, junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV:

- I. um terreno com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e com 1.608,105 m² (um mil, seiscentos e oito metros quadrados e cento e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, desta cidade, com valor mínimo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como "Gleba A", conforme croqui de localização anexo, com valor mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

§ 1º. Fica desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, a área descrita no inciso I deste artigo.

§ 2º. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos.

ART. 2º. Referidas vendas não poderão ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações apresentadas no ato do certame, bem como daquela fixada no art. 1º desta lei.

ART. 3º. O numerário da venda deverá ser depositado direto em conta bancária do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, com o objetivo de pagamento do déficit técnico e patronal.

ART. 4º. A Prefeitura encaminhará no ato do certame de venda cópia da avaliação atualizada e também elaborada por um perito judicial com valor atualizado.



GABINETE DO PREFEITO

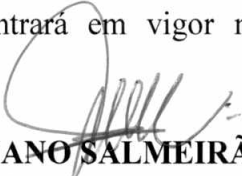
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARAGRAFO ÚNICO. Havendo divergência entre a avaliação existente e a atualização elaborada pelo perito deverá ser respeitada o valor mínimo de venda das áreas estipulada nesta Lei.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
PARA EFEITO
DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

I. **Finalidade do Trabalho:** Avaliação de Imóvel Rural **A VALOR de MERCADO.**

II. **Objeto:** Uma área de terras, denominada FAZENDA ÁGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flávio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300, nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-3), pelo rumo SE 46°09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo NW-71°46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Flávio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fábio Pascua Telles de Menezes; José Pascua Teles de Menezes, Cecília Pascua Telles de Menezes e Mário Manzoli Junior, pelo rumo de 67°15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1-A, formando um polígono irregular com área de 4,84 has de terra, ou sejam, 48.400,00 metros quadrados, devidamente Matriculados no Oficial de Registro de Imóveis de Birigui, SP.

III **Localização:** Rua Bento da Cruz, 93 – Centro - Birigui – SP

IV. **Área do terreno:** 48.400,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*

V. **Área Construída:** Sem Construções.

VI. **Considerações:** Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, topografia do terreno e pelas últimas ofertas e transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as perspectivas de desenvolvimento para o setor, o que incrementa de forma real o valor para a área ora considerada.

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 – 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por **R\$ 2.700.000,00(Dois Milhões e Setecentos Mil Reais)**, para venda do imóvel, à vista.

SAC 3642-5355

Segurança na compra,
venda e locação de imóveis.



Desta forma, atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO.

Birigüi, 11 de abril de 2.017.

JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N.º 14.529 - SP

SAC 3642-5355

LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
PARA EFEITO
DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

I. Finalidade do Trabalho: Avaliação de Imóvel Comercial **A VALOR de MERCADO.**

II. Objeto: Um terreno situado à rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas, sob n.º 93, sendo este dividido em dois pavilhões grandes, próprios para armazém; existindo, ainda, nos fundos do terreno acima, um outro salão de tijolos e telhas; constando uma **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxtarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, borracharia, garagem, área para transito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o n.º 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 866,32 metros quadrados de construção.

III. Localização: Rua Bento da Cruz, 93 – Centro - Birigui – SP

IV. Área do terreno: 4.000,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*

V. Área Construída: 1.608,10 Mts².

VI. Considerações: Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, área do terreno e pelas últimas transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as avaliações anteriormente realizadas, oferta, procura, transações realizadas, e, principalmente a localização comercial.

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 – 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por **R\$ 4.300.000,00(Quatro milhões e Trezentos Mil Reais)**, para venda do imóvel, à vista.

mf

Segurança na compra,
venda e locação de imóveis.



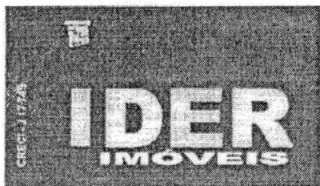
Desta forma, atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO.

Birigüi, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N.º 14.529 - SP

SAC 3642-5355



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp., Conforme descrito abaixo:

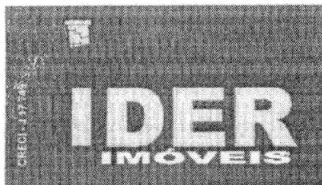
- **IMÓVEL:** «FAZENDA ÁGUA BRANCA»
- **LOCAL:** «FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «48.400 m² ou 4,84 has»
- **MAT. C.R.I.:** «50.058»
- **INSCRIÇÃO INCRA:** «616.052.286.3628»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Terras formadas em pastos, plana com excelente localização, confrontando 400 metros á Rodovia Marechal Rondon, Km 523, e outra lateral confrontando com Estrada Municipal BGI 249, toda cercada, próximo ao Condomínio de Chácaras Villa Verde, sem benfeitorias. »
- **AVALIAÇÃO:** «R\$2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção, no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2.017.

Wellington Augusto Pinto
CRECI 62.963-F 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963



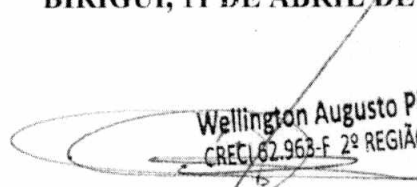
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp., Conforme descrito abaixo:

- **IMÓVEL:** «RUA BENTO DA CRUZ, 90»
- **LOCAL:** «CENTRO - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «4.000m²»
- **MAT. C.R.I.:** «18.748»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Prédio próprio para Almoxarifado, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo as seguintes acomodações, 02 Salas, depósito, sala de entrega de materiais, 02 WC, salão de oficina, c/ depósito de peças,, depósito, caixa d'água em metal, 03 WC, Lavador c/ Rampa,depósito de materiais,WC, Garagem, Oficina ,Borracharia, Garagem,Área p/trânsito, Garagem, Depósito,Sala,Depósito de Óleo, Patio c/ Cobertura com Bombas de Abastecimento, Guarita com Sala Suspensa, Portão Eletrônico, Piso em paralelepípedo nas áreas externas e piso de cimento usinado nas internas c/ forro de madeira»
- **AVALIAÇÃO:** «R\$ 4.530.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção, no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2.017.


Wellington Augusto Pinto
CRECI 62.963-F 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963

PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual: ISENTA, e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 – Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço à Rua Marco Botteon, 455 – Jardim Bolelli – Birigui – SP – CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 – F; vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

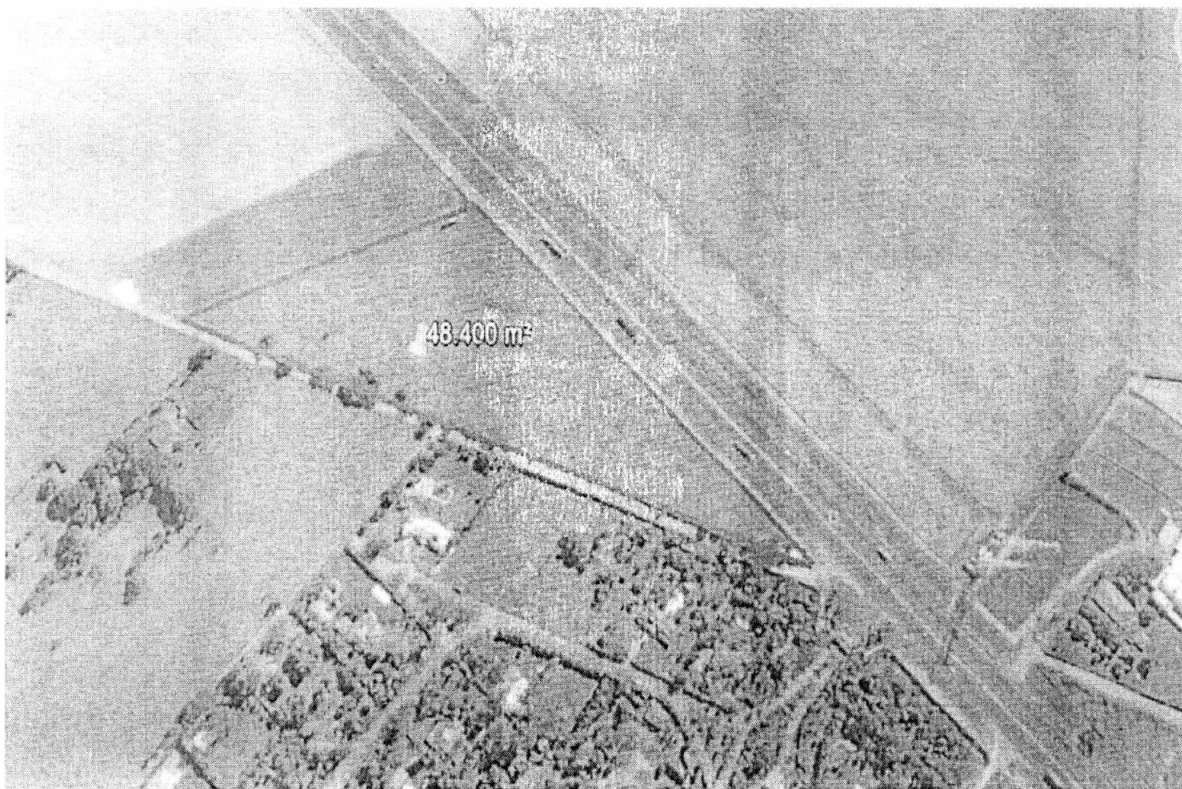
1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Uma área de terras denominada Fazenda Agua Branca, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros; faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) e da Estrada Municipal BGI-249 até o ponto inicial com as terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, formando assim um polígono irregular com área de 4,84 has de terras, ou seja, 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR sob nº 6160522863628 e na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.244.369.

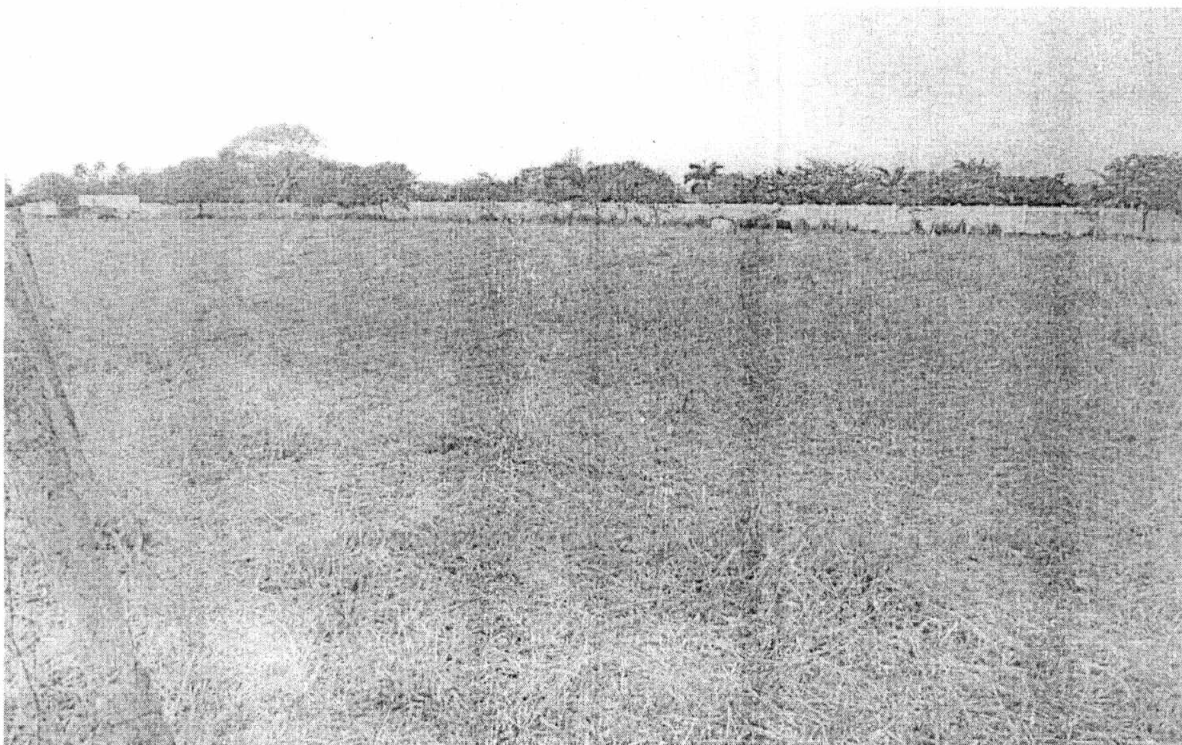
O referido imóvel esta Matriculado sob nº 50.058 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui Estado de São Paulo, e foi adquirido pelo contratante conforme R.01/50.058 de 06 de outubro de 2003 da mesma matrícula, através de Escritura de Permuta.



Imagem Google:



Fotos do Imóvel:





2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado.



5. CONCLUSÃO:

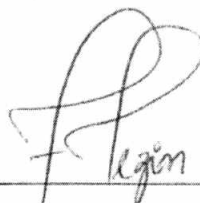
Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **RS 1.000.000,00 (um milhões de reais)**.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócio econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI – 2ª Região nº. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI – 10185

CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

Escritório Profissional

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358

Tel. 55-18-3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN



Dados Pessoais

Brasileiro, Casado, 35 anos.

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358.

Tel. (18) 3641-3536 Com. – (18) 9 9714-9973 (Cel. Vivo)

Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI nº. 10.185.
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017-J).
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura – EPM (2.012).
- Atuo como conciliador no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).



PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual: ISENTA, e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 – Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço à Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli – Birigui – SP – CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 – F: vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Imóvel situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, Centro de Birigui Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área total de 4.000,00 metros quadrados. Sobre o referido imóvel consta um prédio de tijolos e cobertos com telhas divididas em 02 pavilhões grandes próprio para armazém e mais um salão construído nos fundos. O referido imóvel sofreu uma Ampliação na construção com a finalidade própria para almoxarifado, existindo atualmente várias dependências como: 02 salas, depósito, sala de entrega de material, 02 wc, cozinha, sala de espera, depósito, salão para oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 wc, lavador, depósito de material, wc, garagem, oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo. Esta ampliação contém 886,32 metros quadrados de construção, passando a conter uma área total construída de 1.608,10 metros quadrados.

Este imóvel está devidamente registrado na Matrícula de nº 18.748 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Birigui – SP.



Em visita ao imóvel constatei que o mesmo encontra-se em mau estado de conservação devido ao tempo de construção e uso, com piso em paralelepípedos e cimento queimado, forro de madeira, etc.

Imagem Google:



Fotos do Imóvel:





2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente **RS 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

5. CONCLUSÃO:

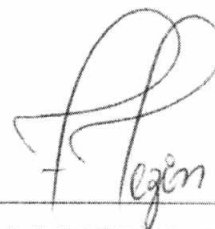
Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)**.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI – 2ª Região nº. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI – 10185

CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

Escritório Profissional

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358

Tel. 55-18-3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN



Dados Pessoais

Brasileiro, Casado, 35 anos.

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358.

Tel. (18) 3641-3536 Com. – (18) 9 9714-9973 (Cel. Vivo)



Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI nº. 10.185.
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017-J).
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura – EPM (2.012).
- Atuo como conciliador no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3044 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☒ Remuneração de Serviços Pessoais
☐ Obras e Instalações

☐ Outros Serviços e Encargos
☐ Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário do Gabinete
OAB/SP 178.300

1582 - Vivia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.513.894/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2013
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA VIEIRA & MORAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 512.	COMPLEMENTO
CEP 16.200-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEROLA	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM		TELEFONE (18) 3021-5841
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 13:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Area PMB

Matrícula	Folha
00.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW-44º46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pasqua Telles de Menezes; Jose Pasqua Teles de Menezes, Cecilia Pasqua Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um polígono irregular com a área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste oficial. PROPRIETARIOS:- FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi
Oficial

Em 06 de outubro de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA ÁGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THE-RESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamen- te representados. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, atilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi, Oficial, subscrevi.

01/50.058. Birigui, 06 de outubro de 2.003.
ADQUIRENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta- cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. **TRANSMI- TENTES:-** Os proprietários acima descritos e qualificados. **FORMA- DO TÍTULO:-** Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas- de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvs 240, as fls. 87, no valor- de R\$ 50.336,00. **CONDIÇÕES:-** A presente escritura é feita de con- formidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº - 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo - 355. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Es- crevente Autorizado, atilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi, Oficial, subscrevi.

Av. 2/50.058 Birigui, 22 de julho de 2.010.
REVOGAÇÃO DE LEI
Pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.061, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu Silvio Antonio Bagli, (Silvio Antonio Bagli), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu William Roberto Pinheiro, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial - Elizabete Josina
-- BIRIGUI

Av. 3/50.058 Birigui, 10 de Novembro de 2.010.
RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
Procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matrícula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

cont. fls. _____

Matricula

50.058

Folha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em

10 de

Novembro

de 20

10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu [assinatura] (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUST.	R\$ 0,00
MIN. PÚBL.	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "c" da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma Lei registratória, para a prática dos novos atos registrários.

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

104734

11472-8-100001-120000-0616

Arquivado PMB

48

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 1987

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO. -

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR: -** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS: -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF/46.151.718/0001-80, sediada a Praça James Mellor devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

Av. 1/18.748

Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.

CERTIFICADO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxxado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borra-charia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de Óleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela PMB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio*, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS : R\$ 0,00
SINREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIAL
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104835

11472-3-AA

11472-3-100001-120000-0615



IMOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.
SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

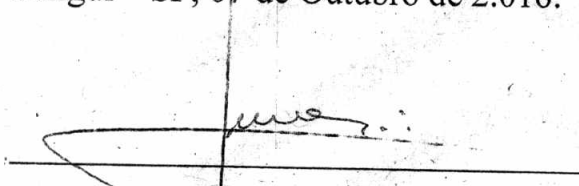
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2.016.


José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

Emails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemoraes@creci.org.br


AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI: 17856
FONE: (18) 3021-5841



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ: 18.513.894/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:09:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **0307.DI-0.D033.0556**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 1016392304094480504504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:

Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18513894000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 10/10/2016 12:11:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18513894000189

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DCU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estiveram em procedimento licitatório ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui

2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:11:21, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 18.513.894/0001-89

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

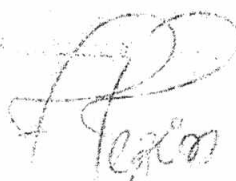
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin - Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F - 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> e <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: C: 3.276B.50AA.6811

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARIA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100401551086973480

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do sancionado, conforme informado pelo órgão sancionador (pessoa física ou jurídica; cargo ou função; ou das constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador divergiu significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#!/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:03:42, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10916212000177

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016.

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

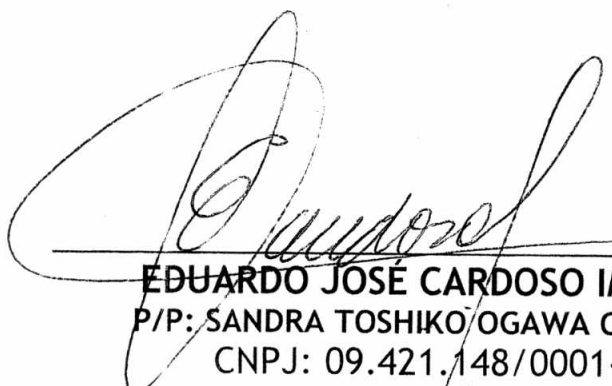
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.


EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO****1435/2016**

Modalidade DIRETA

Nro 1582/2016

Números RS's 3044 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
1.700,00

Fornecedor 016751 VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBIL. E NEGÓCIOS LTDA - ME

Endereço RUA NOVE DE JULHO 805

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 18.513.894/0001-89

Banco

Contrato

BIRIGUI

Telefone 18 - 3641-2266

Agência

SP

Cep 16200-060

Fax

Conta

Condição Pagto ATÉ 15DD

Prazo Entrega 05DD

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001711/2016	001.001.000.000.000	14869/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3043 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	UN	2,000		850,0000	1.700,00
IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON						

Total 1.700,00**NOTA: REQ. TADEU LUCIANO S. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES NAS MATR. 50.058 E 18.748**

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabiliza por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bócca Filho
Chefe da Seção de Compras

Fazenda
Ministério da Fazenda**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

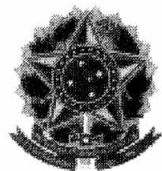
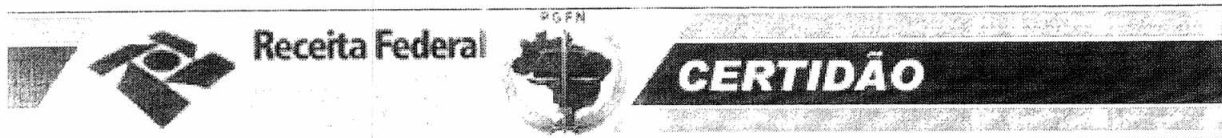
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 16.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	
E-MAIL ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Gerado no dia **13/10/2016** às **12:43:45** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
CNPJ: 09.421.148/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS IMPEDIDAS POR NOME/CNPJ/CPF

imprimir

Dados da Entidade Privada sem Fins Lucrativos		Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente	
CNPJ	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Número	Motivo
Dados do convênio			
Órgão Concedente			

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 09421148000174.

Data: 13/10/2016 Hora: 12:26:26

Pesquisar: 09421148000174

 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO
Os registros constantes do CEPIM tem como base as informações inseridas no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA – SIAFI pelos órgãos e entidades da administração pública federal concedentes de recursos.
São consideradas impedidas as entidades privadas sem fins lucrativos que possuem registros em “INADIMPLÊNCIA EFETIVA” ou “IMPUGNADOS”. Assim, eventuais esclarecimentos ou solicitações para a correção das informações do CEPIM deverão ser requeridas aos órgãos e entidades retro mencionados.
Os dados publicados no CEPIM são atualizados diariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino . -

Número da RC
3045 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☒ Remuneração de Serviços Pessoais

☐ Obras e Instalações

☐ Outros Serviços e Encargos

☐ Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requisite

Assinatura do Secretário Municipal

Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

1588 - garyard

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.916.212/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2009
NOME EMPRESARIAL GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA GAJARDONI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MARCO BOTTEON	NÚMERO 455	COMPLEMENTO
CEP 16.200-358	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO VICENTE	MUNICÍPIO BIRIGUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@ESCRITORIOMARCOTEC.COM.BR		UF SP
TELEFONE (18) 3642-7703 / (18) 3642-7671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 13:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016

Area PMB

Matrícula	Folha
50.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma area de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distancia de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI,249, rumo de NW-71º46'24" e a distancia de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecilia Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distancia de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um poligono irregular com a area de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; area total de 2.194,5 ha; numero do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste oficial. **PROPRIETARIOS:-** FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833

41472-8-AA

11472-8-120000-0616

Matrícula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi
Oficial

Em 06 de outubro de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THE-RESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamen- te representados. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi, Oficial, subscrevi.

R.01/50.058. Birigui, 06 de outubro de 2.003.
ADQUIRENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta- cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. TRANSMI- TENTES:- Os proprietários acima descritos e qualificados. FORMA- DO TÍTULO:- Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas- de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvº 240, as fls. 87, no valor- de R\$ 50.336,00. CONDIÇÕES:- A presente escritura é feita de con- formidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº - 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo - 355. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Es- crevente Autorizado, datilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetzi, Oficial, subscrevi.

Av. 2/50.058

Birigui, 22 de julho de 2.010.

REVOGAÇÃO DE LEI

Pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.061, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu, Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, William Roberto Pinheiro, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 3/50.058

Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matrícula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

cont. fls. _____

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial - Elizabete Josina
-- BIRIGUI



Matricula

50.058

Folha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em

10 de

Novembro

de 20

10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. Eu Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Eu (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 0,00
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 0,00



Flauzino
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária, para a prática dos novos atos registrários.

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

107734

AA

4470

11472-8-100001-120000-0616

Matrícula	Folhas
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF/46.151.718/0001-80, sediada a Praça James Mellor s/nº, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 1/18.748

Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.

CERTIFICADO E DOU FE:- que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de Um prédio próprio para Almoxxado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrada para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela PMB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

D/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUST.	R\$ 0,00
MIN. PUBL	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835

11472-8-100001-120000-0616

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

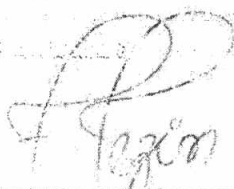
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin – Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F – 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: **C2F3.276.2.50/A.6811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100401551086973430

Informação obtida em 10/10/2016, às 17:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(./público/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

10.916.212/0001-77

CPF

RG

Consultar

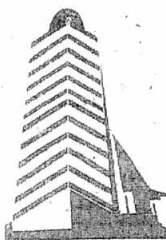
Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 11:03:42, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10916212000177



IMOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.
SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2.016.

José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

Emails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemorais@creci.org.br

AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI: 17856
FONE: (18) 3021-5841

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 15200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 1609230-19448050-504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18513894000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 10/10/2016 12:11:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18513894000189

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016. ✓

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

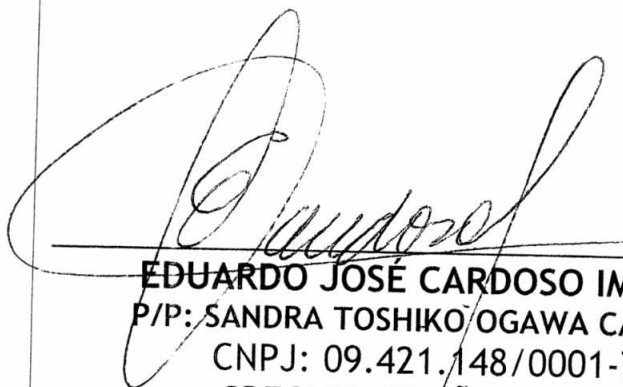
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.



EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J

Fazenda
Ministério da Fazenda**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

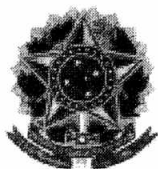
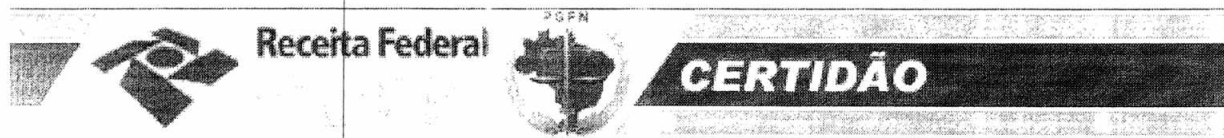
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 16.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	
E-MAIL ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Gerado no dia **13/10/2016 às 12:43:45** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
CNPJ: 09.421.148/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO**1433/2016**

Modalidade DIRETA

Nro 1583/2016

Números RS's 3045 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
 1.700,00

Fornecedor 016752 GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIAIRIA LTDA - ME

Endereço RUA MARCO BOTTEON 4555

Bairro/Cidade PARQUE SÃO VICENTE

BIRIGUI

SP Cep 16200-358

CNPJ.(RG) 10.916.212/0001-77

Telefone (18) 3641 3536

Fax

Banco

Agência

Conta

Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD

Prazo Entrega 05DD

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001712/2016	001.001.000.000.000	14866/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3043 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	UN	2,000		850,0000	1.700,00
IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON						

Total 1.700,00

NOTA: REQ. REQ. TADEU L. SECO SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES NAS MATR. 50.058 E 18.748

1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.

2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.

3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.

4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)

- Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.

6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.

8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016

Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais

Osvaldo Bóca Filho
 Chefe da Seção de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3162 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☐

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Obras e Instalações

☐

Outros Serviços e Encargos

☒

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação 34
2016 - 33 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva
/

Elemento da Despesa
33903600 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação
07/11/2016

Dt. Emissão
07/11/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Adelmo Luciano Seco Saravali
Secretário do Gabinete
OAB/SP 179.559



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino . -

Número da RC
3162 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☐

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Obras e Instalações

☐

Outros Serviços e Encargos

☒

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação 34
2016 - 33 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903600 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
07/11/2016	07/11/2016		

Adelmo Luciano Soco Saravali
Secretário do Gabinete
OAB/SP 179.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino -

Número da RC
3162 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☐

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Obras e Instalações

☐

Outros Serviços e Encargos

☒

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação

2016 - 33 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva
/

Elemento da Despesa
33903600 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

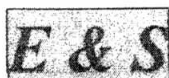
Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requiritante	Assinatura do Secretário Municipal
7/11/2016	07/11/2016		

Luciano Sora Saravali
Secretário de Administração
OAB/SP 178.300



E & S – ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.

Av.: DOS VEREADORES, 316 TEL. (18) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

SOLICITANTE: Sr. Adonai

ASSUNTO: Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

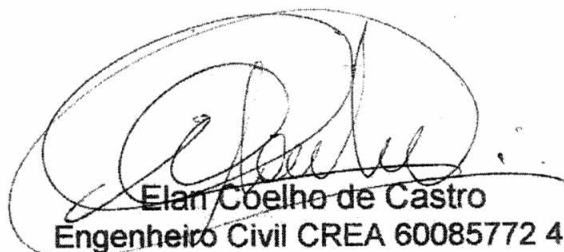
Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar nosso orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra mencionados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é de R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2016.


Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

E-mail: elan.engenheiro@gmail.com

CNPJ.: 02.407.387/0001-20

ELAN COELHO DE CASTRO

Brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

Av. dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Res.: (18) 3606-1309

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

Com.: (18) 3606-1550

elan.engenheiro@gmail.com

Cel.: (18) 9.9781-5184

Formação Acadêmica:

- **Engenharia Civil (1980)**

Faculdade de Ciências Tecnológicas da - Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas)

Ocupações anteriores:

- Engenheiro Responsável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP (1989-1992)
- Engenheiro Responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP (1996-2005)
- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda;
 - Atuou como Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de obras financiadas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco Nossa Caixa na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a Castilho e nas cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 –Mar.2011).

OCUPAÇÕES ATUAIS:

- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda; – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 – Guararapes/SP fone (018) 3606-1550.
 - Fazendo Vistorias e Avaliações na cidade e região especificamente para o Banco do Brasil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados Ltda; Precisão Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial Ltda.
- Nomeado em ações diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e Avaliador da Comarca (desde 1983).
- Ocupa cargo de Inspetor Especial do CREA/SP (desde 2006).

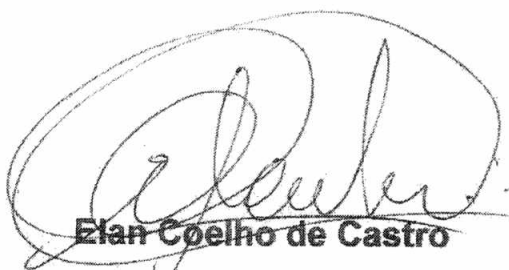


Cursos:

- Avaliações de Imóveis Comerciais e Residenciais Urbanos – Dr. José Fiker (20hrs – 2009)
- Inferência Estatística Aplicada à Avaliação Imobiliária - Engenheiro Antonio Pelli Neto (20hrs – set. 2010)

Usuário de Windows, Word, Excel, Power Point, Internet e Auto-Cad.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2.016.



Elan Coelho de Castro

Engenheiro Civil
CREA 060085772 4

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta de Avaliações - Imobiliária Haddad

Data: Tue, 8 Nov 2016 17:10:08 +0000

De: Guilherme Stábile Zago

<guilherme.stabile@hotmail.com>

Para: finanzas@birigui.sp.gov.br <finanzas@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor; Adonai Henrique Brum da Silva.

Estamos enviando uma proposta para prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

- AVALIAÇÃO DE: Uma propriedade Urbana, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua inscrição cadastral de nº 01-01-007-0001, será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido por um dos corretores habilitados da empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO DE: Uma área de terras, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Baixotes, devidamente possuindo seu nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas informadas na matrícula, sendo feito um laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o presente trabalho será feito com preço de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

Sendo assim, totalizando um total de 2(dois) trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para pagamento:

Razão social - Haddad Adm de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda.

CNPJ: 55.753.305/0001-66

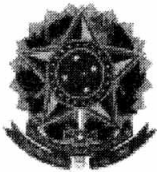
CONTA: 033-3750-13000-9352

Valor para transferência / pagamento

R\$1.200,00.

Qualquer dúvida ou informação adicional estou a disposição.

RQ. 3169/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & S-ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 02.407.387/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:06:09 do dia 16/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2017.

Código de controle da certidão: **3730.7898.8A96.49BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO****1513/2016**

Modalidade DIRETA

Nro 1643/2016

Números RS's 3162 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL DUZENTOS REAIS
 1.200,00

Fornecedor 009807 E & S ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSES.LTDA

Endereço RUA SEIS DE JUNHO 878 A

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 02.407.387/0001-20

Banco 0151

Contrato

GUARARAPES

Telefone (18)3606-1550

Agência 0300

SP Cep 16700-000

Fax (18)3606-1550

Conta 04.000403

Condição Pagto ATÉ 15DD

Prazo Entrega 05DD

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001781/2016	001.001.000.000.000	15975/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3043 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	UN	1,000		1.200,0000	1.200,00
IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON						

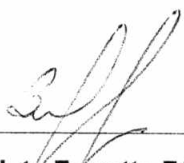
Total 1.200,00

NOTA: REQ. TADEU L. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS 50.058 E 18.748

- Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bocca Filho
 Chefe da Seção de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Destino .

Número da RC
3169 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -**Despesa**
☐
☐

Remuneração de Serviços Pessoais

Obras e Instalações

☐
☒

Outros Serviços e Encargos

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098Reserva
/Elemento da Despesa
33903900 / 99**Observação**

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço**Local de Entrega**Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

9/11/2016

Dt. Emissão

08/11/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Yader Luciano Seco Saravali
Secretário do Gabinete
OAB/SP 178.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3169 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

☐
☐

Remuneração de Serviços Pessoais

Obras e Instalações

☐
☒

Outros Serviços e Encargos

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON				
		UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

18/11/2016

Dt. Emissão

08/11/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Seco Saravali
Secretário do Gabinete
OAB/SP 178.300

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta de Avaliações - Imobiliária Haddad

Data: Tue, 8 Nov 2016 17:10:08 +0000

De: Guilherme Stábile Zago
<guilherme.stabile@hotmail.com>

Para: finanzas@birigui.sp.gov.br <finanzas@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor; Adonai Henrique Brum da Silva.

Estamos enviando uma proposta para prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

- AVALIAÇÃO DE: Uma propriedade Urbana, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua inscrição cadastral de nº 01-01-007-0001, será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido por um dos corretores habilitados da empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO DE: Uma área de terras, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Baixotes, devidamente possuindo seu nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas informadas na matrícula, sendo feito um laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o presente trabalho será feito com preço de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

Sendo assim, totalizando um total de 2(dois) trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para pagamento:

Razão social - Haddad Adm de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda.

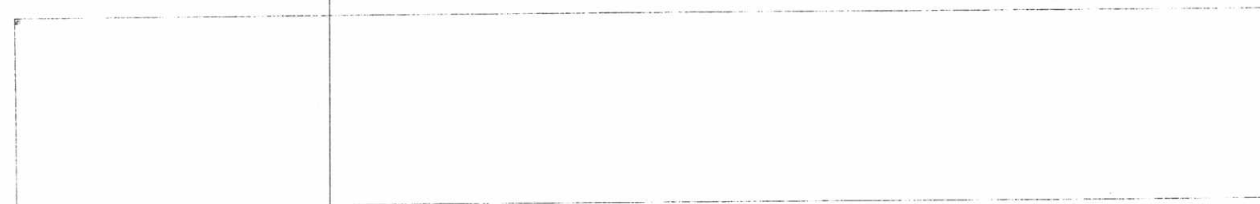
CNPJ: 55.753.305/0001-66

CONTA: 033-3750-13000-9352

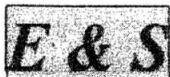
Valor para transferência / pagamento

R\$1.200,00.

Qualquer dúvida ou informação adicional estou a disposição.



RQ. 3169/16



E & S – ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.

Av.: DOS VEREADORES, 316 TEL. (18) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

SOLICITANTE: Sr. Adonai

ASSUNTO: Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar nosso orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra mencionados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é de R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2016.



Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

E-mail: elan.engenheiro@gmail.com

CNPJ.: 02.407.387/0001-20

ELAN COELHO DE CASTRO

Brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

Av. dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Res.: (18) 3606-1309

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

Com.: (18) 3606-1550

elan.engenheiro@gmail.com

Cel.: (18) 9.9781-5184

Formação Acadêmica:

- **Engenharia Civil (1980)**

Faculdade de Ciências Tecnológicas da - Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas)

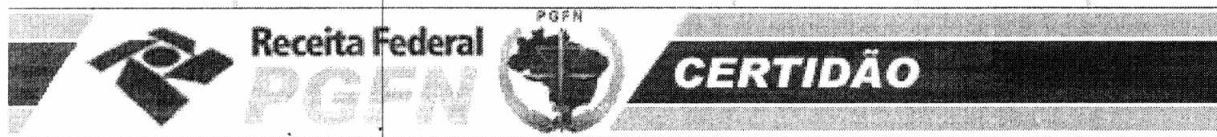
Ocupações anteriores:

- Engenheiro Responsável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP (1989-1992)
- Engenheiro Responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP (1996-2005)
- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda;
 - Atuou como Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de obras financiadas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco Nossa Caixa na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a Castilho e nas cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 – Mar. 2011).

OCUPAÇÕES ATUAIS:

- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda; – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 – Guararapes/SP fone (018) 3606-1550.
 - Fazendo Vistorias e Avaliações na cidade e região especificamente para o Banco do Brasil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados Ltda; Precisão Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial Ltda.
- Nomeado em ações diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e Avaliador da Comarca (desde 1983).
- Ocupa cargo de Inspetor Especial do CREA/SP (desde 2006).





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 55.753.305/0001-66 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEN DE
SERVIÇO**
1514/2016

Modalidade DIRETA

Nro 1644/2016

Números RS's 3169 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL DUZENTOS REAIS
1.200,00

Fornecedor 008312 J & R HADDAD IMÓVEIS S/C LTDA.

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS 271

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 55.753.305/0001-66

Banco 0001

Contrato

BIRIGUI

Telefone (018)3642-5355

Agência 348

SP Cep 00000-001

Fax (018)3642-7988

Conta 25.060

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001782/2016	001.001.000.000.000	15976/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3043 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000		1.200,0000	1.200,00
Total						1.200,00

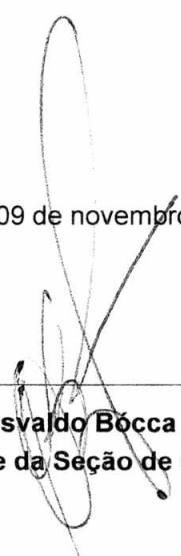
NOTA:

- 1 - Somente receberemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bocca Filho
Chefe da Seção de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Destino

Número da RC
3046 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**Despesa**☒

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Obras e Instalações

☐

Outros Serviços e Encargos

☐

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098**Reserva**

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço**Local de Entrega**Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

1584 Fmiz

Fazenda
Ministério da Fazenda**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, proceda à atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 16.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	
E-MAIL ELETRÔNICO pentual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Protocolo no dia **13/10/2016** às **12:43:45** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016.

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

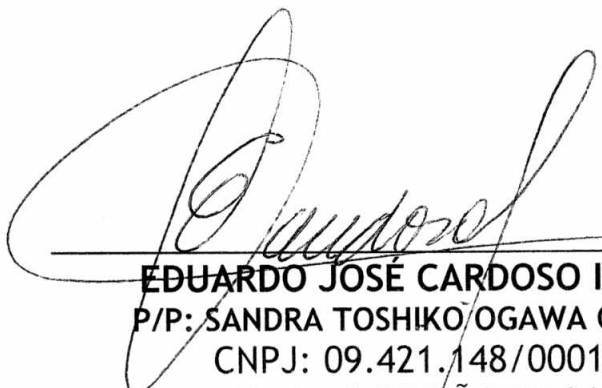
ASSUNTO: *Avaliação Mercado lógica de Imóveis.*

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.


EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO. -

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazenagem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR: -** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS: -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF/46.151.718/0001-80, sediada a Praça James Mellor s/nº, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

Av. 1/18.748 Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICADO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxenado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrada de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela PNB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73, e sem ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 0,00
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PUBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835

11472-8-10001-120000-0516

Area PMB

Matrícula	Folha
PO.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma area de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distancia de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI,249, rumo de NW-71º46'24" e a distancia de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distancia de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um poligono irregular com a area de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; area total de 2.194,5 ha; numero do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. PROPRIETARIOS:- FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833
11472-8-AA

11472-8-10000-0616

Matrícula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THE-RESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamen- te representados. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

R.01/50.058. Birigui, 06 de outubro de 2.003.
ADQUIRENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. TRANSMI- TENTES:- Os proprietários acima descritos e qualificados. FORMA- DO TÍTULO:- Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas- de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvº 240, as fls. 87, no valor- de R\$ 50.336,00. CONDIÇÕES:- A presente escritura é feita de con- formidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº - 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo - 355. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Es- crevente Autorizado, datilografei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

Av. 2/50.058 Birigui, 22 de julho/de 2.010.

REVOGAÇÃO DE LEI

Pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.051, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Willian Roberto Pinheiro, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial - Elizabete Josina
--BIRIGUI

Av. 3/50.058 Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matrícula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

cont. fls.



Matricula

50.058

Folha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em

10 de

Novembro

de 20

10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

[assinatura]
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS :	R\$ 0,00
SINOREG :	R\$ 0,00
AO ESTADO :	R\$ 0,00
AO IPESP :	R\$ 0,00
TRIB. JUST. :	R\$ 0,00
MIN. PUBL. :	R\$ 0,00
ISS :	R\$ 0,00
TOTAL :	R\$ 0,00

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
VALIDA SOMENTE COM ESTE SELO
Flauzino
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

10/08/16

44709-88

11472-8-100001-120000-0616

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

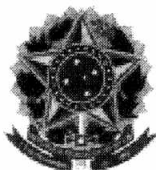
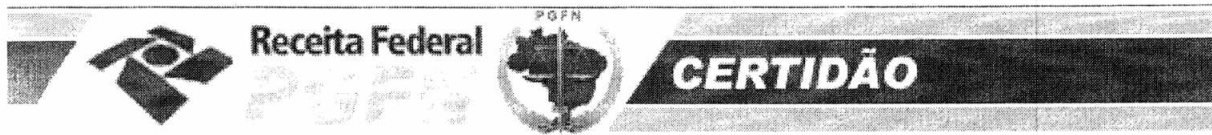
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
CNPJ: 09.421.148/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[\(.../publico/#/\)](#)**Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações****Órgão apenador****Pessoa Física ou Jurídica Apenada****CNPJ****CPF****RG**

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte [aqui](#)
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte [aqui](#)

Exportar: pdf

Em 13/10/2016 às 12:23:58, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica Apenada: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME**CNPJ:** 09421148000174

Like

0

[Feedback](#) [Alto \(/high_contrast_toggle?destination=node/27168\)](#) | Normal**Página Inicial****(<http://www4.tce.sp.gov.br>)**

Fale Conosco

<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria>[Mapa do site \(mapa-do-site\)](#)**Institucional****(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)**

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS IMPEDIDAS POR NOME /CNPJ/CPF

imprimir

Dados da Entidade Privada sem Fins Lucrativos		Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente	
		Dados do convênio	Motivo
CNPJ	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Número	Órgão Concedente

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 09421148000174.

Data: 13/10/2016 Hora: 12:26:26

Pesquisar: 09421148000174

Página 1/1

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:

 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO
Os registros constantes do CEPIM tem como base as informações inseridas no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA – SIAFI pelos órgãos e entidades da administração pública federal concedentes de recursos.
São consideradas impedidas as entidades privadas sem fins lucrativos que possuem registros em "INADIMPLÊNCIA EFETIVA" ou "IMPUGNADOS". Assim, eventuais esclarecimentos ou solicitações para a correção das informações do CEPIM deverão ser requeridas aos órgãos e entidades retro mencionados.
Os dados publicados no CEPIM são atualizados diariamente.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

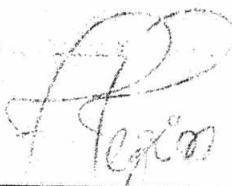
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin – Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F – 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado do qual vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relação a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:29:31 do dia 10/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: **C2F3.276B.50AA.6811**

Qualquer rasura ou erro não invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARIA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100401551086973480

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:

Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO****1434/2016**

Modalidade DIRETA Nro 1584/2016

Números RS's 3046 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
1.700,00

Fornecedor 016753 EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS

Endereço RUA MAES ANTONIO PASSARELLI 1255

Bairro/Cidade CENTRO

BIRIGUI

SP Cep 16200-004

CNPJ.(RG) 09.421.148/0001-74

Telefone (18) 3641 1871

Fax

Banco

Agência

Conta

Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001713/2016	001.001.000.000.000	14868/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4	UN	2,000		850,0000	1.700,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL					
	IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON					
Total						1.700,00

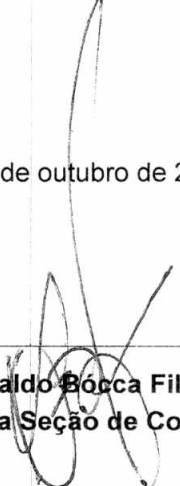
NOTA: REQ. TADEU LUCIANO S. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATR. 50.058 E 18.748

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bocca Filho
Chefe da Seção de Compras